



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
CONSOLIDADO - GERAL
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0010850/2018
Data 04/02/2018

Decreto: 0010850/2018

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003474/2018.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018, a importância de 31.320,00 (trinta e um mil trezentos e vinte reais), nas seguintes dotações:

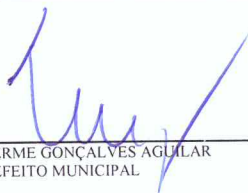
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000143	011001.1545201012.018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	1604000	31.320,00
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
TOTAL:				31.320,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 31.320,00 (trinta e um mil trezentos e vinte reais)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 04 fevereiro de 2018.



JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL

DIONI MAGESKI GARCIA
CONTADOR - CRC ES-021359/O-6



ULYSSES DE CAMPOS
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ulysses de Campos
Secretário Municipal de Finanças
Dec. Nº 10.667/2017